

Administração

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Administração

A Secretária de Estado da Administração baixou as seguintes portarias, conforme disposto nos Decretos nº 17.851/98 e nº 29.753/14, na Lei nº 8.496/18 e legislação correlata:

PORTARIA DE CESSÃO							
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO	VIGÊNCIA	ÔNUS
2221/2024	xxx.592.505-xx	EDENIA SILVA DIAS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEDUC	SERGIPEPREVIDENCIA	01/10/2024 A 30/09/2026	D
2226/2024	xxx.422.165-xx	MARIA DO CEU DE FREITAS SOARES	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEDUC	SERGIPEPREVIDENCIA	01/10/2024 A 30/09/2026	D
PORTARIA DE REVOGAÇÃO							
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO	VIGÊNCIA	ÔNUS
2220/2024	xxx.592.505-xx	EDENIA SILVA DIAS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEDUC	SEAD	A PARTIR DE 01/10/2024	
2225/2024	xxx.422.165-xx	MARIA DO CEU DE FREITAS SOARES	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEDUC	SEAD	A PARTIR DE 01/10/2024	

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2419/2024
DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Substitui membro da Comissão Especial de Coordenação de Concurso Público para preenchimento de vagas dos cargos de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas pela Lei nº. 7.950, de 29 de dezembro de 2014, nos termos do art. 3º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014, e do Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022;

Considerando a necessidade de recrutamento de novos servidores para a carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, face à existência de cargos vagos para a carreira, nos termos da legislação aplicável;

Considerando a busca constante da profissionalização do Serviço Público por meio da valorização das carreiras típicas de Estado;

Considerando a manifestação do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe - CRAFI, em sua 5ª Reunião Ordinária, ocorrida em 27 de fevereiro de 2024, e a autorização do senhor Governador do Estado de Sergipe nos autos do Processo nº 404/2024-CONS. JURIDICA-SEAD.

RESOLVE:

- Art. 1º- Substituir o membro RAFAEL LIMA SANTOS, CPF nº XXX.415.785-XX, pela servidora VANESSA OLIVEIRA HORÁCIO, CPF XXX.948.935-XX;
- Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024 com vigência até a data de homologação do Concurso Público;
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2420/2024
DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Substitui membro da Comissão Especial de Avaliação a fim de realizar o credenciamento de profissionais médicos (pessoa física) para prestação de serviços na Perícia Médica para concessão de licenças e benefícios relacionados à saúde aos servidores.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas disposições da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e do Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022; tendo em vista o que dispõe o processo administrativo nº 872/2023-CRED-SEAD;

Considerando o Parecer nº 1969/2023-PGE e 3301/2023-PGE, assim como autorização do CRAFI;

RESOLVE:

- Art. 1º- Substituir o membro da comissão VANESSA OLIVEIRA HORÁCIO, CPF nº XXX.948.935-XX pela servidora NATÁLIA MACIEL LESSA MELO, CPF nº XXX.915.370-XX;
- Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2024 com vigência igual à duração do credenciamento;
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2421/2024
DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Substitui membro da Comissão Especial de Coordenação de Concurso Público para preenchimento de vagas em quadros de pessoal ativo da PM/SE.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual, do art. 35, inciso XVI da Lei Estadual nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e nos termos do art. 3º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014, e do Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022;

Considerando a necessidade de recomposição de claros em quadros de pessoal ativo da PM/SE;

Considerando a autorização governamental para deflagração de procedimento de realização de concurso público com tal fim.

RESOLVE:

- Art. 1º- Substituir o membro FABIO DANTAS DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.017.785-XX, pela servidora LITZA MONICA DANIEL OLIVEIRA MENEZES, CPF XXX.839.735-XX;
- Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024 com vigência até a data de homologação do Concurso Público;
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2418/2024
DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Substitui membro do Grupo Interinstitucional para implantação e monitoramento das Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor, com a finalidade de monitorar as ações em curso e a implantação das iniciativas referentes às Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, em cooperação com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, acompanhando o cumprimento das metas estabelecidas e propondo a elaboração de legislação, estudos e planos relativos ao tema.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas nos termos do art. 88 da Constituição Estadual, em seu inciso VII, e de acordo com a Lei nº 8.496/2018 em conformidade com o decreto de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

- Art. 1º- Substituir o membro do Grupo Interinstitucional para implantação e monitoramento das Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor NATÁLIA MACIEL LESSA MELO, CPF XXX.915.370-XX, pela servidora SIMONE LARA CORREIA DA SILVA SENA, CPF XXX.917.095-XX e o membro VANESSA OLIVEIRA HORACIO, CPF XXX.948.935-XX, pelo servidor AECIO ANTONIO MELO SANTOS, CPF XXX.949.555-XX;
- Parágrafo Único- A presidência da Comissão deve ser exercida pelo membro Simone Lara Correia da Silva Sena e, nas suas ausências ou impedimentos, poderá designar qualquer outro membro para substituí-la.
- Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Outubro de 2024 com vigência até 31 de dezembro de 2024;
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 225/2024

PROCESSO Nº: 18624/2023 - COMPRAS.GOV-SES

OBJETO: Aquisição de veículo novo, original de fábrica, 0 km, do tipo furgão modificado para Ambulância tipo "B" para remoção, conforto condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE do Estado de Sergipe.

DATA DE ABERTURA: 23/10/2024 às 08h00min.

NO SÍLIO: www.licitanet.com.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023, 8747/2020 e 9.493/2024. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

PARECER JURÍDICO: 5335/2024 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br

SEAD/SECLOG: Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 08 de outubro de 2024.

Eduardo Gindre Caxias de Lima Filho
Pregoeiro - SECLOG